INDICAÇÃO Parintins-AM, 09 de junho de 2025.

AUTORIA: VER. JULVAN MEDEIROS

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), solicito a criação da **Semana "Cultura que Cuida"**, uma iniciativa focada na saúde mental para os artistas e trabalhadores dos Bois Bumbás Garantido e Caprichoso, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Festival Folclórico de Parintins, um dos maiores espetáculos culturais do Brasil, demanda um esforço físico e mental extenuante de todos os envolvidos nos bastidores. A pressão para a excelência artística, os prazos apertados, as longas horas de trabalho, a convivência intensa e as expectativas do público geram um nível de estresse que, muitas vezes, é negligenciado.

Um ambiente de trabalho saudável, que priorize o cuidado emocional, não apenas melhora a qualidade de vida dos artistas e trabalhadores, mas também contribui diretamente para a grandiosidade e sucesso do festival. A ausência de apoio adequado pode levar a quadros de ansiedade, esgotamento e outros problemas de saúde mental, impactando negativamente tanto o indivíduo quanto a produção como um todo.

A Semana **"Cultura que Cuida"** poderia ser implementada anualmente no período que antecede e durante o Festival de Parintins, oferecendo uma série de ações e serviços, como: **plantão psicológico gratuito, rodas de conversa e grupos de apoio, palestras e campanhas de conscientização e distribuição de materiais informativos.**

A criação da Semana representaria um marco na valorização dos artistas e trabalhadores do Festival de Parintins. Ao investir na saúde mental desses indivíduos, a Prefeitura de Parintins, por meio da Secretaria de Saúde, demonstrará um compromisso com o bem-estar da sua população cultural, garantindo que a magia do festival seja construída sobre bases sólidas de cuidado e respeito humano.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura. S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Julvan Medeiros